



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No dia 24 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais da **Dispensa de Licitação 04/2018**, processo 23332.000218/2018-45, Chamada Pública nº 1/2018, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, ADJUDICO e HOMOLOGO o referido processo de compra.

O objeto a ser contratado é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme especificações constantes no edital da chamada pública e em seus anexos.

No processo ora homologado, a Comissão Responsável pela condução dos Processos de Chamada Pública indicou os proponentes vencedores e respectivos produtos a serem fornecidos, conforme abaixo:

Fornecedor: Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá - COOAMA CNPJ: 10.823.327/0001-17						
Item do PB*	Item da Dispensa	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Farinha mandioca	750	Kg	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
5	2	Feijão carioca	1250	Kg	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
6	3	Abóbora	733	Kg	R\$ 3,20	R\$ 2.345,60
7	4	Aipim	150	Kg	R\$ 3,00	R\$ 450,00
8	5	Amendoim verde	100	Kg	R\$ 5,80	R\$ 580,00
9	6	Batata doce	250	Kg	R\$ 3,00	R\$ 750,00
10	7	Cebola	1125	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3.375,00
25	8	Abacaxi	2000	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
26	9	Banana da prata	2900	Kg	R\$ 2,80	R\$ 8.120,00
27	10	Banana da terra	1950	Kg	R\$ 4,50	R\$ 8.775,00
28	11	Goiaba	300	Kg	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
29	12	Laranja tipo pera	3000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
30	13	Laranja tipo tangerina - pocan	250	Dz	R\$ 3,00	R\$ 750,00
31	14	Laranja tipo tangerina - mexerica	100	Dz	R\$ 3,00	R\$ 300,00
32	15	Limão	30	Dz	R\$ 3,80	R\$ 114,00
33	16	Mamão (havaí)	375	Kg	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



34	17	Mamão (papaia)	375	Kg	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
35	18	Manga	1000	Kg	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
36	19	Maracujá	225	Kg	R\$ 3,50	R\$ 787,50
37	20	Melancia	7000	Kg	R\$ 1,50	R\$ 10.500,00
40	21	Legume (beterraba)	100	Kg	R\$ 3,00	R\$ 300,00
42	22	Legume (cenoura)	250	Kg	R\$ 3,50	R\$ 875,00
43	23	Legume (chuchu)	200	Kg	R\$ 2,70	R\$ 540,00
45	24	Inhame	225	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
46	25	Legume (pepino)	400	Kg	R\$ 2,40	R\$ 960,00
47	26	Legume (pimentão)	275	Kg	R\$ 3,80	R\$ 1.045,00
48	27	Legume (quiabo)	300	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
49	28	Legume (repolho)	275	Kg	R\$ 2,90	R\$ 797,50
50	29	Legume -repolho roxo	225	Kg	R\$ 3,00	R\$ 675,00
51	30	Legume (tomate)	6000	Kg	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
53	31	Milho verde (espiga)	350	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 280,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 93.094,60</b>

Fornecedor: Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Economia Solidária e Sustentável dos Territórios do Vale do Jiquiriçá e Baixo Sul da Bahia (COOPEIPE)

CNPJ: 21.458.913/0001-26

Item do PB*	Item da Dispensa	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	32	Farinha mandioca	750	Kg	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
2	33	Farinha tapioca	100	Kg	R\$ 7,00	R\$ 700,00
5	34	Feijão carioca	1750	Kg	R\$ 3,50	R\$ 6.125,00
6	35	Abóbora	267	Kg	R\$ 3,20	R\$ 854,40
7	36	Aipim	150	Kg	R\$ 3,00	R\$ 450,00
8	37	Amendoim verde	100	Kg	R\$ 5,80	R\$ 580,00
9	38	Batata doce	250	Kg	R\$ 3,00	R\$ 750,00
10	39	Cebola	375	Kg	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
17	40	Condimento (cravo)	2	Kg	R\$ 20,00	R\$ 40,00
22	41	Condimento (pimenta do reino)	10	Kg	R\$ 33,60	R\$ 336,00



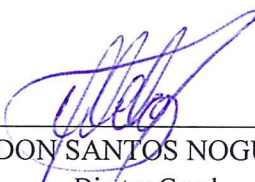
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS



24	42	Abacate	200	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 80,00
25	43	Abacaxi	500	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
26	44	Banana da prata	1100	Kg	R\$ 2,80	R\$ 3.080,00
27	45	Banana da terra	1650	Kg	R\$ 4,50	R\$ 7.425,00
29	46	Laranja tipo pera	3000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
30	47	Laranja tipo tangerina - pocan	150	Dz	R\$ 3,00	R\$ 450,00
31	48	Laranja tipo tangerina - mexerica	100	Dz	R\$ 3,00	R\$ 300,00
32	49	Limão	10	Dz	R\$ 3,80	R\$ 38,00
33	50	Mamão (havaí)	125	Kg	R\$ 4,00	R\$ 500,00
34	51	Mamão (papaia)	125	Kg	R\$ 4,00	R\$ 500,00
36	52	Maracujá	75	Kg	R\$ 3,50	R\$ 262,50
37	53	Melancia	5000	Kg	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
40	54	Legume (beterraba)	100	Kg	R\$ 3,00	R\$ 300,00
42	55	Legume (cenoura)	250	Kg	R\$ 3,50	R\$ 875,00
43	56	Legume (chuchu)	200	Kg	R\$ 2,70	R\$ 540,00
45	57	Inhame	75	Kg	R\$ 6,00	R\$ 450,00
46	58	Legume (pepino)	400	Kg	R\$ 2,40	R\$ 960,00
47	59	Legume (pimentão)	225	Kg	R\$ 3,80	R\$ 855,00
48	60	Legume (quiabo)	100	Kg	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	61	Legume (repolho)	225	Kg	R\$ 2,90	R\$ 652,50
50	62	Legume -repolho roxo	75	Kg	R\$ 3,00	R\$ 225,00
51	63	Legume (tomate)	2000	Kg	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
53	64	Milho verde (espiga)	350	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 280,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 51.383,40</b>

<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>	<b>R\$ 144.478,00</b>
--------------------------------	-----------------------

\*Projeto Básico.

  
ABDON SANTOS NOGUEIRA  
Diretor - Geral  
Portaria Nº 450, de 19/03/2018  
DOU de 20/03/2018  
IF Baiano Campus Santa Inês



16.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, ou recurso de recurso, salvo nos casos de recurso à comissão organizadora, como segunda instância.

16.12. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico predeterminado em edital, salvo por motivo de força maior ou na conveniência da administração.

16.13. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da Prova de Desempenho Didático;

c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar para se comunicar durante o momento da prova didática;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado.

16.14. Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam vínculo funcional com qualquer Instituição Federal de Ensino, na condição de professor efetivo, contratados nos termos da Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, em face da proibição de contratação prevista no art. 6º da citada lei, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99.

16.15. Poderão inscrever-se ocupantes de Cargo Técnico, desde que comprove a compatibilidade de horário no exercício do cargo efetivo e o de intérprete, respeitando a carga horária máxima

semanal de 60 (sessenta) horas, consoante preceito o Parecer GQ - 145 da AGU, aprovado pelo Presidente da República.

16.16. No ato da inscrição, o candidato deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas no item 16.14 deste Edital.

16.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

16.18. Após a formalização do contrato, o contratado não poderá alterar o regime de trabalho, sob pena de extinção do contrato nos termos do inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela execução do presente Processo Seletivo Simplificado.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

#### ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

I. Da aplicação da prova prática

Primeira etapa: interpretação do português para Libras

O áudio sorteado para os candidatos poderá ser reproduzido apenas duas vezes da seguinte forma:

I) na primeira reprodução o candidato terá a oportunidade de ouvir o áudio em língua portuguesa sem interpretá-lo.

II) na segunda reprodução o candidato deverá colocar-se no espaço disponibilizado para a gravação em vídeo de sua interpretação do português para a Libras, e em hipótese alguma poderá haver interrupção ou repetição do áudio.

Segunda etapa: interpretação da Libras para o português

O vídeo sorteado para os candidatos será reproduzido apenas duas vezes da seguinte forma:

I) na primeira reprodução o candidato terá a oportunidade de assistir o vídeo em Libras sem interpretá-lo.

II) na segunda reprodução o candidato deverá colocar-se no espaço disponibilizado para a gravação em áudio de sua interpretação da Libras para o português, e em hipótese alguma poderá haver interrupção ou repetição do vídeo.

Conforme o 9.3 do edital do certame o tempo para a aplicação da prova prática (nas duas modalidades) será de 15min para cada candidato.

2. Dos critérios de avaliação

Interpretação Português-Libras (50 pontos)

CR1: Uso adequado dos parâmetros da Libras (0 a 10);

CR2: Recursos extralinguísticos: role-play, classificadores, expressão não manual (0 a 10);

CR3: Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto (0 a 5);

CR4: Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto; fazendo uso adequado de marcações não manuais, espaço da sinalização e concordância (0 a 10);

CR5: Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêicticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações (0 a 10);

CR6: Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão (0 a 5).

Interpretação Libras-Português (50 pontos)

CR7: Vocabulário aprimorado, diversificado e adequado à proposta do texto (0 a 10);

CR8: Construção de estrutura adequada ao tipo de discurso proposto ou gênero textual (0 a 15);

CR9: Compreensão do texto fonte e precisão na produção de sentido equivalente no texto alvo, valorizando o uso de recursos extralinguísticos e de elementos dêicticos e anafóricos, quando necessário, de modo que qualifique o produto final e não prejudique o teor das informações (0 a 15);

CR10: Habilidade em encontrar termos equivalentes, administrando o processamento de informações, exercendo controle sobre as perdas e ganhos, e se adequando ao tempo de execução, fazendo uso de estratégias de tradução e tomadas de decisão (0 a 10).

Interpretação Português-LIBRAS - 50 pontos					Interpretação LIBRAS-Português - 50 pontos					NOTA
CR1	CR2	CR3	CR4	CR5	CR6	CR7	CR8	CR9	CR10	

#### ANEXO II - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO/CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou Cadastro de reserva	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35

#### EDITAL Nº 77, DE 30 DE MAIO DE 2018 CONVOCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23/04/2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

Candidato	Área	Campus de Lotação	Prazo de Contrato
MARIA VIVIANE DE MELO SILVA	História	Penedo	01 ano

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS - CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158445

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 23042000338201646. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04646303000137. Contratado : G HENRIQUE -Objeto: Prorrogação do Contrato nº06/2016 por mais quatro meses, ou seja, de 01.06.2018 a 30.09.2018. Fundamento Legal: ART. 57,§ 1º e 2º da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2018 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 29/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 158445-26403-2018NE800102

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180605-00036

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 158407

Processo: 23283000429201819 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de piso tátil direcional e cola para piso tátil, destinado ao IFBA - Campus Simões Filho. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Universitária, S/n - Bairro Pitanguiinha Pitanguiinha - SIMÕES FILHO - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158407-05-4-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158407-05-4-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JACKSON LESSA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/06/2018) 158407-26427-2018NE800064

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 158277

Processo: 23332000218201845 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Total de Itens Licitados: 00064. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: De acordo com o Art. 17º da Lei nº 12.512 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14/10/2011, Declaração de Dispensa em 26/03/2018. GILBERTO MUNIZ SANTOS, Diretor Administrativo. Ratificação em 26/03/2018. ABDON SANTOS NOGUEIRA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 144.478,00. CNPJ CONTRATADA: 10.323.327/0001-17. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIADA VALLE DO JQUIRICA - Valor: R\$ 93.094,60. CNPJ CONTRATADA: 21.458.213/0001-26. COOPPECOOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDARIA E S. Valor: R\$ 51.385,40

(SIDEC - 04/06/2018) 158277-26404-2018NE800006

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Rescisão do contrato nº 22/2017. Processo: 23332000542201782. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 63229553000130. Contratado: WEBFOCO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP. Objeto: Serviços de fornecimento de Link de acesso dedicado a internet, via rádio, com capacidade de 50 mbps, incluindo instalação, configuração e suporte técnico. Fundamento Legal: Inciso I do Art 79 e inciso XII do art 78, da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 04/07/2018.

(SICON - 04/06/2018) 158277-26404-2018NE800006

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158435

Número do Contrato: 03/2017. Nº Processo: 23.333.0000154/2017-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM. CNPJ: 10.724.903/0003-30. Contratado: SIOMARA DA SILVA BARROS SOUZA. CNPJ: 24.210.316/0001-75 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2017, por mais 12 (doze) meses de 17/04/2018 a 17/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regem a matéria. Data de assinatura: 17/01/2018.

**CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 154618

Processo: 23337006971201853. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAI CNPJ Contratado: 19556837000140. Contratado: ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES - Objeto: Continuação de empresa especializada na elaboração de projetos complementares (Projeto de rede elétrica, Projeto de SPDA e Levantamento Cadastral das Edificações) para reforma dos espaços que compõem o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira. Fundamento Legal: Leis 10.520/2002, 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 05/2017. Vigência: 21/05/2018 a 26/01/2019. Valor Total: R\$79.853,08. Fonte: 8100000000 - 2018NE800045. Data de Assinatura: 21/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 154618-26404-2018NE000007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

CAMPUS PLANALTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB UASG: 158501. PE (SRP) nº 02/2018. Objeto: Aquisição de Pães. Processo nº 23133.000460.2018.65. VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018. A.R.P. Nº 15/2018, PALADAR MINEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. CNPJ SOB O Nº 04.755.093/0001-15, ITEM 01 R\$ 0,65, ITEM 02 R\$ 17,20 - VALOR DA ATA R\$ 30.010,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 158501

Processo: 23133007239201676. Objeto: A presente licitação tem como objeto, por meio do Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios, sob demanda, visando o perfeito funcionamento de máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao IFB Campus Planaltina. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 05/06/2018 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural Planaltina/DF Planaltina - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158501-05-7-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158501-05-7-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THIAGO DA SILVA PASSOS  
Coordenador de Aquisições e Contratos

(SIDEC - 04/06/2018) 158501-26428-2018NE800029

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 075/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEIVID LUIS VIEIRA STEFE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/05/2018 a 13/10/2018; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e DEIVID LUIS VIEIRA STEFE, pelo(a) Contratado(a).

**EDITAL Nº 53, DE 5 DE ABRIL DE 2018**  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Avançado Abelardo Luz, instituído pelo Edital nº 053 de 05/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/04/2017, seção 3, pag. 35. Área: Medicina Veterinária. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23348.002222/2018-79. Nº de vagas: 01;

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Jomara Broch	92,46
2º	Roberto Fornazier	92,40
3º	Taciana Aparecida Diesel	90,28
4º	Pedro Luiz de Castro	88,03
5º	Thaís Pavan Batiston	85,36
6º	André Sanches Avila	85,23
7º	Fabio Jose Gomes	85,20
8º	Tássia Souza Bertipaglia	82,16
9º	Nilson Rocha Filho	74,13
10º	Cristina de Fraga	71,96
11º	Joilson Roda Echeverria	69,73
12º	Fernanda Picoli	68,53
13º	Ricardo Lima de Azevedo Junior	67,51
14º	Gilnei Elmar Bosseti	64,80
15º	Mainara de Oliveira	61,00

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR

**EDITAL Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2018**  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 057 de 16/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 20/04/2018, seção 3, pag. 22. Área: Administração. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Processo: 23352.000898/2018-69Nº de vagas: 01:

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Welby Nunes Pereira	84,68
2º	Mateus Antunes	84,25
3º	Orelho Luiz Beal	82,04
4º	Ariana Kloss	77,50
5º	Jefferson Ander da Silva Camargo	72,16
Desclassificado	Bruna Mafra	--

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR

**CAMPUS CAMBORIÚ**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018

O IFC por intermédio da proreitor designada, torna público o resultado do pregão em epígrafe, pelo critério menor valor por item, os fornecedores: Cnpj: 14.534.916/0001-36 RS: 2.604,10 Cnpj: 27.267.032/0001-04 RS: 658,36. Valor Total da Licitação: R\$ 3.262,46

FRANCIELE PISSININ DENARDINI

(SIDEC - 04/06/2018) 158460-26422-2018NE800027

**CAMPUS CONCÓRDIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158461

Número do Contrato: 8/2017. Processo: 23351000477201767. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATÁ. CNPJ Contratado: 80957707000120. Contratado: ELETRO REFRIGERACAO BONATTO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 158461-26422-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158461

Número do Contrato: 12/2017. Processo: 23351000477201767. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATÁ. CNPJ Contratado: 78610870000170. Contratado: GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS - AGRICOLAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 19/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 158461-26422-2018NE800075

**CAMPUS RIO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 158458

Processo: 23353000661201878. Objeto: Aquisição de serviços de pavimentação Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 05/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Redentor, 5665 - Bairro Santa Galo RIO DO SUL - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158458-05-6-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158458-05-6-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANO BECKER  
Proreitor

(SIDEC - 04/06/2018) 158458-26422-2018NE800032

**CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 11/2015. Processo: 23476001074201567. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATÁ. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de auxiliar de manutenção predial. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 79, II Data de Rescisão: 01/06/2018.

(SICON - 04/06/2018) 152290-26422-2018NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 8, DE 1º DE JUNHO DE 2018**  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 12.8 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, seção 3, página 223, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 20/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos dos Níveis de Classificação "C" e "E", da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao Edital de Homologação nº 25/GR-IFCE/2017, de 19/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2017, seção 3, páginas 40-41.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARAPIRE